



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº 03/2024

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS  
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2.551/2023, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM :  
ANULADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
4.4.90.51.00.00	1704	21	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
4.4.90.52.00.00	1704	22	Equipamento e material permanente	R\$ 250.000,00
			TOTAL:	<b>R\$ 272.000,00</b>

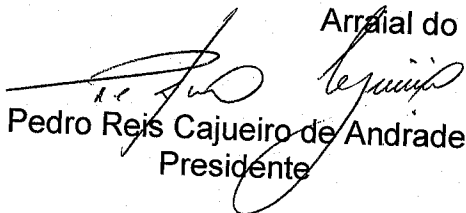
DOTAÇÕES A SEREM

**SUPLEMENTADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
3.3.90.39.00.00	1704	16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 272.000,00
			TOTAL:	<b>R\$ 272.000,00</b>

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2024

  
Pedro Reis Cajueiro de Andrade  
Presidente